



Prefeitura Municipal de Itabela **Contabilidade**

Departamento de Contabilidade

Itabela, 26 de Junho de 2025

Prezado Senhor,

Em resposta a solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à esta contratação, tenho a informa-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para contratação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Jurídica na área de Direito Público Municipal, visando assegurar a defesa eficaz dos interesses do Município em processos judiciais estratégicos e complexos, garantindo a recuperação de valores devidos e proteção dos direitos municipais.
- b) A dotação orçamentária que ocorrerá tal despesa é:

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 02.03.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UO: 02.03.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 04.122.0003.2005- MANUTENÇÃO E ADM DE PESSOAL/SERV. TECNICO- ADM E ENC GERAIS

Elemento de Despesa - 339035 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Atenciosamente,

Cristiniana Ernesto de Souza Machado
Encarregada da Contabilidade

ILMO. SR.
Aldemir Souza Santos
Secretário Municipal de Administração